



TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Certidão

Nº. 2060178

CERTIFICO a requerimento do(a) Senhor(a) **SIDINEIA ALMEIDA ARGUELLES BARCANTE**, portador(a) do CPF nº 33060312249 referente ao pesquisado, **INST PREV SERV MARABA-IPASEMAR**, em pesquisa realizada. O citado IPASEMAR de Marabá - CNPJ n. 01.420.402/0001-08 - apresenta, perante esta Corte de Contas, a seguinte situação referente aos exercícios de 2022 até o presente momento de 2026 (últimos cinco exercícios): o **exercício financeiro de 2022** encontra-se **regular** quanto à remessa das obrigações de prestar contas. O **exercício financeiro de 2023** encontra-se **regular** quanto à remessa das obrigações de prestar contas. O **exercício financeiro de 2024** encontra-se **regular** quanto à remessa das obrigações de prestar contas. O **exercício financeiro de 2025** encontra-se **regular** quanto à remessa das obrigações de prestar contas. O **exercício financeiro de 2026** encontra-se **regular** quanto à remessa das obrigações de prestar contas, até a presente data. Pelo exposto, esta Certidão é **negativa**. Eu, **JORGE ANTÔNIO CAJANGO PEREIRA**, Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, na forma regimental, conferi, dou fé e assino a presente Certidão, que possui validade de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua emissão. Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 20 de Maio de 2026.

(Assinado Virtualmente)

JORGE ANTÔNIO CAJANGO PEREIRA

Secretário Geral

(Assinado Virtualmente)

LÚCIO DUTRA VALE

Presidente



TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

CÓDIGO VALIDADOR

7JE4.NCO4.OU4T.WMZW

TCMPA